

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**  
**Processo Administrativo nº 025/2026**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sistemas de informática e dados:

ITEM	DESCRIÇÃO OBJETO	UN	QUANT	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	Locação (licença de uso por tempo determinado), implantação e manutenção de software, contemplando serviços de implantação, instalação, importação, conversão de dados, testes, customização e treinamentos, bem como a locação mensal de software de aplicação, conforme descrito abaixo, para utilização simultânea por um número ilimitado de usuários, incluídos os serviços de assessoria e atualização, que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, bem como atendimento e suporte técnico para este sistema, quando solicitado pelo Consórcio, como sendo: Contabilidade, Empenho, Receita, Tesouraria, Folha de Pagamento e E-social, Licitações e Portal Público do Cirau, Sistema de Controle Patrimonial e Sistema de Controle e Cobranças por PIX.	MÊS	12		

Diante da solicitação fundamentada, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, para a referida contratação, emito o presente Aviso de Contratação Direta por Dispensa de Licitação nº 008/2026, que será divulgado no Sítio Oficial da Cirau, constante no link <https://www.cirau.com.br/dispensa-2025-2026/>

**1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:**

- 1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00 hora do dia 22/05/2026 e encerrando-se às 23:59 horas do dia 26/05/2026.
- 1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar Propostas para o e-mail: [cirau@cirau.com.br](mailto:cirau@cirau.com.br)
- 1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO POR ITEM.
- 1.4. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de **menor preço**, e solicitará o envio de documentos, buscando verificar as condições de habilitação estabelecidas.
  - 1.4.1. A empresa vencedora deverá enviar os seguintes documentos via e-mail [cirau@cirau.com.br](mailto:cirau@cirau.com.br): Contrato Social, Cartão CNPJ, Prova de Regularidade (certidão negativa) com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal da sede do licitante, FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS – CRF) e Justiça do Trabalho.
  - 1.4.2. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;
  - 1.4.3. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;
- 1.5. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado à Presidência para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.
- 1.6. A contratação de que trata esse aviso será efetivada por meio de contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).
- 1.7. O vencedor deverá fornecer o objeto junto a sede do Cirau, sito a Rua Marechal, Floriano, 184, Centro, Erechim, RS.
- 1.8. O pagamento será efetuado mensalmente até o 10º dia do mês subsequente ao da prestação dos serviços.
- 1.9. A contratação será pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada mediante termos aditivos.
- 1.10. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, o mesmo será divulgado no PNCP e seu extrato será divulgado no sítio eletrônico oficial do Consórcio.

Erechim, RS, 21 de maio de 2026.

Paulo Sérgio Battisti  
Presidente